

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170128040003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S)

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e normativos internos.

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 28040003 e seu(s) anexo(s), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - O(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO identifica a necessidade de prover insumos essenciais para garantir o desempenho adequado de suas atividades institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando o cumprimento da missão institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar a disponibilidade dos meios adequados ao atendimento dessa demanda, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e seus anexos.

2.2 - Justificativa da contratação:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o atendimento das demandas contínuas e essenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeramobim, por meio do fornecimento de materiais de consumo indispensáveis ao bom funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da autarquia.

A aquisição de gêneros de alimentação justifica-se para o fornecimento de itens básicos como café e açúcar, com o objetivo de proporcionar condições mínimas de acolhimento e conforto aos servidores, usuários e visitantes, em ambientes institucionais e de atendimento ao público. Tais itens são utilizados nas rotinas diárias das unidades administrativas, contribuindo para um ambiente funcional e humanizado.

Os materiais de copa e cozinha são essenciais para o suporte ao preparo e consumo dos referidos gêneros, além de garantir a organização e higienização dos espaços de convivência e apoio. São itens de uso contínuo, necessários à manutenção das condições adequadas de bem-estar nas unidades do SAAE.

O material de expediente compreende insumos como papel, canetas, pastas, capas de processo, etiquetas, blocos e toners, todos indispensáveis ao registro, organização e tramitação documental da autarquia. Esses materiais sustentam as atividades administrativas internas, elaboração de relatórios, ordens de serviço, comunicações formais e procedimentos técnicos, além de integrarem os fluxos de atendimento ao público e de fiscalização dos serviços prestados.

A aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização visa à manutenção da limpeza, salubridade e segurança sanitária dos ambientes da autarquia, incluindo áreas administrativas, operacionais, almoxarifado, oficinas e estações de tratamento. Tais materiais são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho e de atendimento à população, em conformidade com as exigências normativas de higiene.

Os materiais eletrônicos, notadamente pilhas, são necessários ao funcionamento de equipamentos operacionais, de medição, lanternas, rádios comunicadores e demais dispositivos utilizados pelas equipes técnicas nas unidades externas e em campo, assegurando o desempenho eficiente das atividades de abastecimento, manutenção e monitoramento dos sistemas de água e esgoto.

As cadeiras e mesas plásticas, por sua vez, são fundamentais para compor a estrutura física de atendimento ao público, apoio a eventos institucionais, reuniões de planejamento, treinamentos internos, e também para equipar as áreas de convivência e descanso dos servidores. A utilização desses mobiliários visa proporcionar

funcionalidade, conforto e adequação ergonômica aos ambientes de uso coletivo do SAAE, em consonância com os princípios da dignidade no ambiente de trabalho e eficiência organizacional.

Dessa forma, a presente contratação se mostra plenamente justificada diante da essencialidade dos itens previstos e da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de responsabilidade do SAAE, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - A presente contratação possui previsão no PCA - Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2025.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.1.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

4.1.3 - Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5º da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

4.1.4 - Da Sustentabilidade Ambiental: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com base nos critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.5 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 - Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.7 - Nos termos da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.8 - A Contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estão em conformidade com as legislações ambientais vigentes, incluindo a gestão de resíduos e o descarte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente. Qualquer produto que não atenda às regulamentações ambientais será imediatamente rejeitado.

4.2 - Da participação de consórcios:

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

4.3 - Subcontratação:

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais/equipamentos e da execução do fornecimento, garantindo uniformidade e rastreabilidade dos produtos entregues.

4.4 - Da indicação de marcas ou modelos:

4.4.1 - Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

4.5 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:

4.5.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.



- 4.6 - Da exigência de carta de solidariedade:
- 4.6.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.
- 4.7 - Garantia da contratação
- 4.7.1 - A critério da autoridade competente, bem como em razão do histórico de contratações anteriores do mesmo objeto e a inexistência de registro de problemas de interrupções na execução contratual, não será exigida a garantia contratual da execução, nos moldes do art. 96 da Lei n. 14.133/2021.
- 4.8 - Vistoria:
- 4.8.1 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega dos materiais.
- 4.9 - Das amostras:
- 4.9.1 - Não haverá exigência de apresentação de amostras do objeto contratual.
- 4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- 4.10.1 - As PARTES envolvidas no processo, por si e por seus colaboradores, obrigar-se-ão, sempre que aplicável, a atuar na presente contratação em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("titular") identificada ou identificável ("dados pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.
- 4.10.2 - As PARTES, incluindo todos os seus colaboradores, devem se comprometer a tratar todos os dados pessoais que tiverem acesso como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição do CONTRATANTE.
- 4.10.3 - As PARTES devem adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para assegurar a proteção de dados que tiver acesso (nos termos do artigo 46 da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de modo a garantir um nível apropriado de segurança aos dados pessoais tratados e mitigar possíveis riscos.
- 4.10.4 - As PARTES deverão manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de Governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.
- 4.11 - Requisitos de Qualificação
- 4.11.1 - Os licitantes deverão apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
- 4.11.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, e serão disciplinadas no Edital / Aviso de Contratação Direta.
- 4.11.3 - A qualificação técnica deverá ser comprovada através do fornecimento de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da contratação.
- 4.12 - Do instrumento contratual
- 4.12.1 - Será necessária a formalização de Contrato nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21.
- 4.13 - Das exigências gerais
- 4.13.1 - O item proposto pelas licitantes deverá atender, minimamente, a todas as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à empresa vencedora do certame que arcará com todo e qualquer custo para retirada e transporte.
- 4.13.2 - No preço definido deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive taxas, tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas, fretes e seguros, assim como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.
- 4.13.3 - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e transportados de forma suficiente para evitar impactos, intempéries naturais (chuva, vento, excesso de calor etc.), além de outros fatores que possam danificá-lo parcial ou completamente.

4.13.4 - Ficarão a cargo da vencedora do certame todos os custos relativos à embalagem e ao transporte dos materiais, incluindo as devidas taxas, impostos, seguros e demais despesas associadas, não cabendo quaisquer ônus à Contratante.

4.13.5 - O produto deverá ser entregue pronto para uso, não devendo ser necessário nenhum componente ou acessório adicional para o seu funcionamento normal.

4.13.6 - O aceite/aprovação dos produtos não exclui a responsabilidade civil da FORNECEDORA por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)

5.1 - Os quantitativos previstos neste estudo encontram-se detalhadamente especificados a seguir, tendo sido definidos com base na análise da demanda da Administração. As justificativas para as quantidades indicadas estão formalmente registradas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), acompanhadas dos respectivos anexos, memórias de cálculo ou demais documentos comprobatórios que sustentam as estimativas realizadas, sempre que aplicável.

Cabe ressaltar que a definição desses quantitativos foi conduzida pelo órgão demandante, considerando critérios técnicos, operacionais e históricos de consumo ou utilização, de modo a garantir que a estimativa esteja alinhada às necessidades institucionais e ao princípio da economicidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	27542 - BLOCO TAM A6, COM 100FLS (CONTROLE DE MATERIAL EM PAPEL)	UNIDADE	300,00
2	27636 - CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO TAM. 35X45CM IMPRESSO EM PAPEL 1X0 COR	UNIDADE	2.000,00
3	25641 - CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA PACOTE COM 250 G - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO EMBALAGEM DE 250 G, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES), SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO - ABIA, EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA Nº451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 250G	PACOTE 250.0 GRAMAS	600,00
4	25666 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA COM 2 UNIDADES, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	CARTELA 2.0 UNIDADES	100,00
5	3854 - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA 2.0 UNIDADES	50,00
6	25646 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180 ML, APROVADO PELA ABNT. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	500,00
7	25649 - COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, BRANCO, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.865/2012. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	100,00
8	25650 - GARRAFA TÉRMICA COM PRESSÃO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ALÇA RETRÁTIL, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. DIMENSÕES PRODUTO (CXLXA): 144 X 118 X 313 MM.GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO. JATO FORTE E PRECISO	UNIDADE	8,00



9	25652 - JOGO DE TALHER DE 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE TALHERES PRETO 24 PEÇAS. FACAS: LÂMINAS COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; GARFOS, COLHERES DE MESA E COLHERES PARA CHÁ: A ESPESSURA DO AÇO E A ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS, EVITANDO DEFORMAÇÕES; CABOS DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, TÊM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PODEM IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS; 6 FACAS PARA CHURRASCO; 6 GARFOS DE MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6 COLHERES PARA CHÁ	JOGO	4,00
10	25653 - PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO GROSSO DE ALTA GRAMATURA, ENXUGA COM FACILIDADE. TAMANHO: 68 CM X 40 CM; 100% ALGODÃO; ESTAMPAS VARIADAS	UNIDADE	30,00
11	25655 - PRATO VIDRO RASO CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PRATO VIDRO RASO TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 23 CM. ALTURA: 1,9 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,5 X 17,5 X 23,5 CM (CXLXA) , MEDIDAS APROXIMADAS. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,615 KG	CAIXA 24.0 UNIDADE	2,00
12	3959 - ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% À 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	FRASCO 1.0 LITRO	500,00
13	3974 - CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS DE 100 LITROS CADA E TAMPA VAI E VEM. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE) QUADRADOS COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA E COM TAMPA VAI E VEM. CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO	CONJUNTO	4,00
14	3961 - DESINFETANTE LÍQUIDO 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. INDICADO PARA O USO EM PISOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E VASOS SANITÁRIOS. PRODUTO PARA LIMPEZA POSSUINDO AGRADÁVEIS FRAGRÂNCIAS QUE PODEM SER: EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA, MARINE, PINHO, ROSAS ENTRE OUTRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1000 ML	FRASCO 1.0 LITRO	500,00
15	3960 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML	FRASCO 500.0 MILILITROS	300,00
16	3921 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM	UNIDADE	150,00
17	3963 - FLANELA PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 60 CM, NA COR BRANCA OU LARANJA	UNIDADE	100,00
18	3975 - LUVA LÁTEX COM FORRO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR AZUL OU AMARELA	PAR	10.000,00
19	3973 - PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS.COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 43 CM	UNIDADE	80,00
20	3938 - SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G	PACOTE 500.0 GRAMAS	100,00



21	3969 - SABONETE LIQUIDO 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE SUAVE, COM PH FISIOLÓGICO, LIMPA A PELE DELICADAMENTE, COM SUA FÓRMULA BALANCEADA, MANTENDO SUA HIDRATAÇÃO NATURAL, DEIXANDO-A SUAVE E MACIA AO MESMO TEMPO QUE PROPORCIONA UM DELICIOSO PERFUME E FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE, ALGAS E ETC. FRASCO COM 2000 ML. ERVA DOCE E HORTELÃ	FRASCO 2.0 LITRO	20,00
22	3970 - SACO PLASTICO DE 20 LITROS COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, PRETO, RESISTENTE, TAMANHO: 40 X 50 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE 20.0 UNIDADES	75,00
23	3966 - VASSOURA DE NYLON C/ CABO. ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, AS VASSOURAS DE NYLON SÃO INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO. NORMALMENTE AS VASSOURAS POSSUEM O CABO DE MADEIRA OU METAL, AMBAS COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. O TAMANHO DO CABO COSTUMA SER DE 1,20 M. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: (L X A X P EM CENTÍMETROS) 30 X 120 X 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VASSOURA E 1 CABO	UNIDADE	20,00
24	3967 - VASSOURA DE PELO PEQUENA COM 25 CM E COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: A VASSOURA DE PÊLO TEM CERDAS CONFECCIONADAS EM PE.T DE 20 MM E CABO DE MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 25 X 5 X 6 CM, IDEAL PARA USO EM TODOS OS AMBIENTES CORPORATIVOS OU RESIDENCIAIS, NÃO RISCA CHÃOS DE PISO LISO, MADEIRA, ETC. ALTURA: 125 CM, LARGURA: 7 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM	UNIDADE	30,00
25	25647 - LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,0CM X 14,8CM CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	200,00
26	25661 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) 1LT	LITRO	100,00
27	25679 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM	UNIDADE	10,00
28	15770 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL.	UNIDADE	6,00
29	25680 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. CADA BLOCO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MMX50MM	PACOTE 4.0 BLOCOS	20,00
30	15787 - BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	UNIDADE	20,00
31	25678 - CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 25.0 UNIDADE	25,00
32	25681 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G	TUBO	20,00
33	25682 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50.0 UNIDADES	10,00
34	25702 - CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	50,00
35	4684 - COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5 G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO.	TUBO	20,00
36	25703 - CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M	UNIDADE	30,00

A

37	4282 - ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE 100.0 GRAMAS	30,00
38	25676 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6	UNIDADE	25,00
39	15921 - FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS.	UNIDADE	10,00
40	25710 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROLO	100,00
41	15927 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M.	ROLO	10,00
42	25677 - GRAMPEADOR 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO	UNIDADE	20,00
43	4285 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO.	UNIDADE	5,00
44	15950 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	30,00
45	4286 - GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADES	50,00
46	25683 - GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 5000.0 UNIDADES	50,00
47	25693 - LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS	UNIDADE	50,00
48	25705 - MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,00
49	4292 - PAPEL 60 KG, TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100.0 UNIDADES	2,00
50	25699 - PAPEL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT, TIPO MADEIRA ACETINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM	FOLHA	100,00
51	25698 - PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	RESMA	2.000,00
52	25686 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	100,00
53	25687 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	100,00
54	4306 - PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	10,00
55	25684 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE	5,00



56	25706 - PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM	UNIDADE	20,00
57	25707 - PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	10,00
58	25708 - RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UNIDADE	30,00
59	25709 - TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	20,00
60	4312 - MINA DE GRAFITE Nº 7.0 PARA LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM, EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAFITES (MINA) - (EMBALAGEM 12.0 UNIDADES)	EMBALAGEM 12.0 UNIDADES	50,00
61	25694 - LAPISEIRA P/ DESENHO Nº 7 ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM	UNIDADE	50,00
62	25688 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO. COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AMARELO	UNIDADE	50,00
63	4320 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO. COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AZUL.	UNIDADE	50,00
64	25689 - CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 100.0 UNIDADE	50,00
65	25711 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA GOMADA MEDINDO 38 MM X 50 M	ROLO	100,00
66	25695 - PASTA EM CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO 225X325CM	UNIDADE	100,00
67	25692 - ENVELOPE SACO DE 24X34CM ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO DE PAPEL, MEDINDO 24X34CM, NAS CORES OURO OU BRANCO	UNIDADE	800,00
68	25675 - TONER 101S ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX-3405W COM RENDIMENTO DE 1.500 CÓPIAS	UNIDADE	12,00
69	25667 - TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA LASER BROTHER TN3382BR RENDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS	UNIDADE	12,00
70	25668 - TONER PRETO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315BK ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR PRETO COM RENDIMENTO DE 6.000 CÓPIAS	UNIDADE	6,00
71	25669 - TONER CIANO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315C ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR CIANO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00
72	25670 - TONER MAGENTA ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315M ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR MARGENTA COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00
73	25671 - TONER AMARELO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315Y ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR AMARELO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00
74	4368 - TONER P/ IMPRESSORA LASER JAT PRO MFP M 426 FDW - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA A LASER JAT PRO MFP M426FDW, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 3.100 PÁGINAS.	UNIDADE	8,00
75	25672 - TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 6.400 PÁGINAS	UNIDADE	24,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 535
R
MÉTRICA

76	25673 - TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP-3710SF ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP-3710SF, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.000 PÁGINAS	UNIDADE	12,00
77	25696 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,00
78	25697 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,00
79	25656 - LEITEIRA/FERVEDOR EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: FERVEDOR LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS, COR PRETA	UNIDADE	4,00
80	3965 - LIMPA VIDROS 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM GATILHO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, DO DECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, POLI GLICOSÍDEOS, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5,00 CM; ALTURA: 23,00 CM; PROFUNDIDADE: 11,00 CM; PESO: 545,00 G	FRASCO 500.0 MILILITROS	20,00
81	3964 - LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU JASMIM. FRASCO COM 200 ML	FRASCO 200.0 MILILITROS	20,00
82	3962 - PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESFARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO	PACOTE 4.0 UNIDADES	300,00
83	3968 - RODO DE BORRACHA GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: RODO COM BASE DE PLÁSTICO E BORRACHA DUPLA EXPANDIDA, 40 CM DE LARGURA, ACOMPANHA DE CABO DE MADEIRA DE 1,22 M COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURAR E GUARDAR O RODO COM FACILIDADE E SEGURANÇA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM BORRACHA RESISTENTE E DE QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, CLÍNICAS, COMÉRCIO, ETC. UTILIZADO PARA PUXAR ÁGUA, SECAR E LIMPAR SUPERFÍCIES DIVERSAS, O RODO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM CABO DE MADEIRA, FACILITANDO TRABALHOS E AUMENTANDO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. COR VARIADA	UNIDADE	20,00
84	3971 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, LARGURA 92 CM, COMPRIMENTO 115 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	10,00
85	3972 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA REFORÇADA TIPO LEQUE COM CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES: 30 CM X 19 CM X 6,5 CM	UNIDADE	20,00
86	9478 - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL - ESPECIFICAÇÃO : MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL 70X70 NA COR BRANCO, FABRICADO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, SUPORTA ATÉ 20KG, CERTIFICADA PELO O INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA	UNIDADE	10,00
87	25665 - ALCOOL GEL 5 L ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%, ELIMINA 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS; POSSUI HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA MANTER A SUAVIDADE DAS MÃOS E O CUIDADO COM A PELE; NÃO DEIXA AS MÃOS GRUDENTAS OU COM RESÍDUOS. FUNDAMENTAL PARA A HIGIENE DAS MÃOS E PROTEGER A SAÚDE DO USUÁRIO	UNIDADE	50,00
88	16209 - PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL.	UNIDADE	200,00

89	25663 - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EMBALAGEM DE 1000ML	UNIDADE	100,00
90	16031 - PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM.	UNIDADE	5,00
91	25685 - TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	FRASCO 40.0 MILILITROS	2,00
92	16385 - COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, ACOPLÁVEL EM CANECÃO TIPO HOTEL DE ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM. ALTURA:18CM.	UNIDADE	10,00
93	25712 - BANDEJA ALUMINIO OU ACO INOX 50 CM X 30 CM X 06 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00
94	25713 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00
95	25714 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00
96	25715 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00
97	16769 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO: 23 CM. ESPESSURA: 2,3 MM ALUMÍNIO. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PAINEL CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPA, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	1,00
98	14390 - CONJUNTO COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	5,00
99	14419 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS.	UNIDADE	20,00
100	5280 - SODA CAUSTICA 350 GRAMA - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO	UNIDADE	50,00
101	4471 - ACIDO MURIÁTICO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO 1.0 LITRO	50,00
102	5286 - ODORIZADOR DE AR COM 400 ML - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS	UNIDADE	50,00
103	13391 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PACOTE	30,00
104	25658 - GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID	EMBALAGEM	100,00
105	25659 - PAPEL TOALHA COM 1000 FLS COM 02 UNID - PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLÁVEL PACOTE COM 2 UNID	KIT	20,00



106	25643 - AÇÚCAR CRISTAL COMUM PACOTE COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS NA COR BRANCA., EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA 451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	500,00
107	25718 - CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ DE VIDRO 240ML C/ PIRES	CONJUNTO	5,00
108	29272 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00
109	25691 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00
110	29273 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00
111	4072 - TAÇA PARA ÁGUA CAPACIDADE 260ML, MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE.	UNIDADE	50,00
112	25700 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR EM MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	8,00
113	25674 - TONNER PRETO ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B225 RENDIMENTO DE 3000 CÓPIAS	UNIDADE	4,00
114	25701 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA E ACOMPANHA DISCO DE APOIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 12 X 13 CM.	UNIDADE	1,00
115	29392 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	100,00

6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

6.1 - Pesquisa de Contratações Anteriores e Práticas de Mercado

Para embasar a presente contratação e garantir que a Administração escolha a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e sustentável, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. O objetivo foi identificar as práticas adotadas por outros órgãos públicos, os preços praticados e as soluções disponíveis, considerando a necessidade específica do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO.

Foram consultadas as seguintes fontes de informação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - para análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e avaliação de atas de registro de preços disponíveis;
- Painel de Preços do Governo Federal - para consulta de valores médios praticados em aquisições recentes de materiais de consumo similares;
- Portal de Licitações dos Municípios (TCE/CE) - para identificação de contratações realizadas por entes municipais do estado do Ceará, possibilitando uma visão mais ampla das práticas adotadas e dos preços praticados na região;

A

- Editais e contratos de outros órgãos - para verificação de requisitos técnicos, estratégias de aquisição e melhores práticas adotadas na Administração Pública;
- Contratações anteriores realizadas por este órgão ou pelo município - para análise da adequação das estratégias adotadas em processos anteriores, permitindo um diagnóstico das práticas mais eficazes e economicamente vantajosas.

Os resultados da pesquisa indicam que a aquisição de materiais de consumo pode ser realizada de diferentes formas, sendo as principais:

1. Licitação convencional (Pregão Eletrônico ou Concorrência) - Processo formal que garante ampla competitividade e melhores preços;
2. Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) - Utilização de atas vigentes de outros órgãos para garantir economia de escala e rapidez na aquisição;
3. Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) - Aplicável apenas em casos excepcionais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Além da análise de contratações públicas anteriores, foram consideradas diferentes estratégias de aquisição, analisando critérios como vantajosidade econômica, eficiência operacional, sustentabilidade e mitigação de riscos. Foram levados em conta os seguintes fatores:

- Normas e certificações técnicas - Exigência de conformidade com padrões da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e outros reguladores aplicáveis ao objeto da contratação;
- Sustentabilidade - Verificação da possibilidade de fornecimento de produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e logística reversa;
- Condições comerciais e prazos de entrega - Levantamento de prazos médios de fornecimento, formas de pagamento e capacidade de atendimento dos fornecedores;
- Modelos de aquisição - Identificação das vantagens de compras únicas em grande volume versus fornecimento parcelado conforme demanda da Administração.

A partir da análise das práticas de mercado, da experiência institucional acumulada e da natureza do objeto, constata-se que a presente demanda refere-se a bens classificados como materiais de consumo, ou seja, itens cuja utilização implica, por definição, sua perda imediata ou a perda das características essenciais para nova utilização, conforme previsto nas normas de contabilidade pública e gestão patrimonial.

Esse tipo de material, como gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de expediente, utensílios de copa e cozinha, pilhas, entre outros, é caracterizado pela perecibilidade, desgaste por uso e impossibilidade técnica de reaproveitamento, dada sua finalidade de uso único ou sua degradação funcional após o consumo.

Adicionalmente, trata-se de bens não duráveis, de alta rotatividade e reposição periódica, cuja gestão está diretamente vinculada à manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade demandante. A eventual existência de saldos residuais de estoque, quando verificada, é limitada, descontínua e insuficiente para suprir as demandas correntes, sendo tecnicamente inadequada para compor solução alternativa.

Dessa forma, não existem soluções substitutivas ou complementares que possam atender de maneira eficaz e segura à necessidade administrativa identificada, razão pela qual a aquisição direta por meio de contratação formal com fornecedor apresenta-se como a única medida técnica e economicamente viável, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.2 - Conclusão

Considerando os critérios de suficiência, viabilidade técnica, economicidade e aderência à necessidade institucional, conclui-se que a aquisição de materiais por meio de contratação com fornecedor configura-se como a única solução técnica e administrativamente viável para atendimento da demanda apresentada.

Trata-se de bens classificados como materiais de consumo, cuja característica essencial é a utilização imediata com perda das propriedades originais ou impossibilidade de reutilização. Produtos como gêneros alimentícios, materiais de limpeza, expediente, copa e cozinha, pilhas, entre outros, são itens de uso direto e consumo contínuo, o que inviabiliza qualquer proposta de reaproveitamento, remanufatura ou substituição funcional por soluções internas.

Dessa forma, não há alternativas que possam substituir a necessidade de aquisição formal desses insumos,



sendo essa a medida que assegura, com segurança técnica, a regularidade das atividades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeramobim.

Além disso, a contratação planejada proporciona controle gerencial, previsibilidade de abastecimento e otimização do uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e planejamento institucional, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

É importante ressaltar que a solução escolhida já vem sendo adotada por este órgão em contratações anteriores, conforme comprovado pela última contratação realizada por meio do Processo nº 2908.01/2023-PE, que pode ser facilmente localizado no Portal de Licitações dos Municípios Administrado pelo TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221631/licit/162282>), evidenciando sua eficácia e adequação às necessidades do órgão.

A definição quanto à modalidade de contratação a ser adotada — licitação, adesão a ata ou contratação direta — será detalhadamente fundamentada no Termo de Referência, com base nas particularidades do objeto, nas condições de mercado e na conformidade com os requisitos legais, de forma a assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, legalidade, transparência e interesse público.

7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, 1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de R\$ 294.372,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), o qual foi determinado com base em pesquisa de preços realizada em contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. A verificação de mercado foi conduzida por meio da coleta de preços, com o objetivo de garantir a adequação e a competitividade dos valores praticados, assegurando a conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na contratação.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27636 - CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO TAM. 35X45CM IMPRESSO EM PAPEL 1X0 COR	UNIDADE	2.000,00	1,00	2.000,00
2	27542 - BLOCO TAM A6, COM 100FLS (CONTROLE DE MATERIAL EM PAPEL)	UNIDADE	300,00	9,35	2.805,00
3	25641 - CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA PACOTE COM 250 G - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO EMBALAGEM DE 250 G, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES), SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO - ABIA, EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA Nº451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 250G	PACOTE 250.0 GRAMAS	600,00	20,37	12.222,00
4	25666 - PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA COM 2 UNIDADES, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	CARTELA 2.0 UNIDADES	100,00	12,60	1.260,00

A

5	3854 - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	CARTELA 2.0 UNIDADES	50,00	13,06	653,00
6	25646 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180 ML, APROVADO PELA ABNT. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	500,00	6,57	3.285,00
7	25649 - COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, BRANCO, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.865/2012. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	100,00	4,16	416,00
8	25650 - GARRAFA TÉRMICA COM PRESSÃO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ALÇA RETRÁTIL, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. DIMENSÕES PRODUTO (CXLXA): 144 X 118 X 313 MM. GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO. JATO FORTE E PRECISO	UNIDADE	8,00	79,35	634,80
9	25652 - JOGO DE TALHER DE 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE TALHERES PRETO 24 PEÇAS. FACAS: LÂMINAS COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; GARFOS, COLHERES DE MESA E COLHERES PARA CHÁ: A ESPESSURA DO AÇO E A ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS, EVITANDO DEFORMAÇÕES; CABOS DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, TÊM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PODEM IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS; 6 FACAS PARA CHURRASCO; 6 GARFOS DE MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6 COLHERES PARA CHÁ	JOGO	4,00	75,96	303,84
10	25653 - PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO GROSSO DE ALTA GRAMATURA, ENXUGA COM FACILIDADE. TAMANHO: 68 CM X 40 CM; 100% ALGODÃO; ESTAMPAS VARIADAS	UNIDADE	30,00	4,37	131,10
11	25655 - PRATO VIDRO RASO CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PRATO VIDRO RASO TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 23 CM. ALTURA: 1,9 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,5 X 17,5 X 23,5 CM (CXLXA) , MEDIDAS APROXIMADAS. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,615 KG	CAIXA 24.0 UNIDADE	2,00	238,03	476,06



12	3959 - ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% À 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	FRASCO 1.0 LITRO	500,00	3,66	1.830,00
13	3974 - CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS DE 100 LITROS CADA E TAMPA VAI E VEM. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE) QUADRADOS COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA E COM TAMPA VAI E VEM. CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO	CONJUNTO	4,00	1.348,30	5.393,20
14	3961 - DESINFETANTE LÍQUIDO 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. INDICADO PARA O USO EM PISOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E VASOS SANITÁRIOS. PRODUTO PARA LIMPEZA POSSUINDO AGRADÁVEIS FRAGRÂNCIAS QUE PODEM SER: EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA, MARINE, PINHO, ROSAS ENTRE OUTRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1000 ML	FRASCO 1.0 LITRO	500,00	4,71	2.355,00
15	3960 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML	FRASCO 500.0 MILILITROS	300,00	2,55	765,00
16	3921 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM	UNIDADE	150,00	1,47	220,50
17	3963 - FLANELA PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 60 CM, NA COR BRANCA OU LARANJA	UNIDADE	100,00	4,28	428,00
18	3975 - LUVA LÁTEX COM FORRO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR AZUL OU AMARELA	PAR	10.000,00	10,21	102.100,00
19	3973 - PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS.COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 43 CM	UNIDADE	80,00	5,18	414,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE

FL. 542
R
ARICA

20	3938 - SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G	PACOTE 500.0 GRAMAS	100,00	5,81	581,00
21	3969 - SABONETE LIQUIDO 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE SUAVE, COM PH FISIOLÓGICO, LIMPA A PELE DELICADAMENTE, COM SUA FÓRMULA BALANCEADA, MANTENDO SUA HIDRATAÇÃO NATURAL, DEIXANDO-A SUAVE E MACIA AO MESMO TEMPO QUE PROPORCIONA UM DELICIOSO PERFUME E FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE, ALGAS E ETC. FRASCO COM 2000 ML. ERVA DOCE E HORTELÃ	FRASCO 2.0 LITRO	20,00	33,16	663,20
22	3970 - SACO PLASTICO DE 20 LITROS COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, PRETO, RESISTENTE, TAMANHO: 40 X 50 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE 20.0 UNIDADES	75,00	8,67	650,25
23	3966 - VASSOURA DE NYLON C/ CABO. ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, AS VASSOURAS DE NYLON SÃO INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO. NORMALMENTE AS VASSOURAS POSSUEM O CABO DE MADEIRA OU METAL, AMBAS COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. O TAMANHO DO CABO COSTUMA SER DE 1,20 M. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: (L X A X P EM CENTÍMETROS) 30 X 120 X 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VASSOURA E 1 CABO	UNIDADE	20,00	9,89	197,80
24	3967 - VASSOURA DE PELO PEQUENA COM 25 CM E COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: A VASSOURA DE PÉLO TEM CERDAS CONFECCIONADAS EM P.E.T DE 20 MM E CABO DE MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 25 X 5 X 6 CM, IDEAL PARA USO EM TODOS OS AMBIENTES CORPORATIVOS OU RESIDENCIAIS, NÃO RISCA CHÃOS DE PISO LISO, MADEIRA, ETC. ALTURA: 125 CM, LARGURA: 7 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM	UNIDADE	30,00	10,11	303,30
25	25647 - LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,0CM X 14,8CM CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	200,00	8,87	1.774,00
26	25661 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) 1LT	LITRO	100,00	12,09	1.209,00
27	25679 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPAS EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM	UNIDADE	10,00	16,30	163,00
28	15770 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL.	UNIDADE	6,00	81,46	488,76

29	25680 - BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M ² , CORES VARIADAS, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. CADA BLOCO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MMX50MM	PACOTE 4.0 BLOCOS	20,00	8,19	163,80
30	15787 - BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	UNIDADE	20,00	1,26	25,20
31	25678 - CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 25.0 UNIDADE	25,00	6,19	154,75
32	25681 - COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G	TUBO	20,00	3,61	72,20
33	25682 - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA 50.0 UNIDADES	10,00	52,46	524,60
34	25702 - CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	50,00	2,89	144,50
35	4684 - COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5 G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO.	TUBO	20,00	4,62	92,40
36	25703 - CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M	UNIDADE	30,00	10,02	300,60
37	4282 - ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE 100.0 GRAMAS	30,00	5,26	157,80
38	25676 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6	UNIDADE	25,00	4,60	115,00
39	15921 - FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS.	UNIDADE	10,00	2,02	20,20
40	25710 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROLO	100,00	50,98	5.098,00



41	15927 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M.	ROLO	10,00	4,21	42,10
42	25677 - GRAMPEADOR 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO	UNIDADE	20,00	26,68	533,60
43	4285 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO.	UNIDADE	5,00	198,00	990,00
44	15950 - GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	30,00	19,28	578,40
45	4286 - GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 1000.0 UNIDADES	50,00	11,86	593,00
46	25683 - GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 5000.0 UNIDADES	50,00	9,35	467,50
47	25693 - LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS	UNIDADE	50,00	1,29	64,50
48	25705 - MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	10,00	4,48	44,80
49	4292 - PAPEL 60 KG, TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 100.0 UNIDADES	2,00	32,91	65,82
50	25699 - PAPEL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT, TIPO MADEIRA ACETINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM	FOLHA	100,00	1,52	152,00
51	25698 - PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M ² , MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	RESMA	2.000,00	29,70	59.400,00
52	25686 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	100,00	21,81	2.181,00

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE



53	25687 - PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	100,00	21,57	2.157,00
54	4306 - PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 100.0 UNIDADE	10,00	9,16	91,60
55	25684 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE	5,00	200,00	1.000,00
56	25706 - PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM	UNIDADE	20,00	6,90	138,00
57	25707 - PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	10,00	29,78	297,80
58	25708 - RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UNIDADE	30,00	9,95	298,50
59	4312 - MINA DE GRAFITE Nº 7.0 PARA LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM, EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAFITES (MINA) - (EMBALAGEM 12.0 UNIDADES)	EMBALAGEM 12.0 UNIDADES	50,00	1,29	64,50
60	25688 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO. COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AMARELO	UNIDADE	50,00	9,25	462,50
61	4320 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO. COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AZUL.	UNIDADE	50,00	9,20	460,00
62	25689 - CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIXA 100.0 UNIDADE	50,00	5,15	257,50
63	25711 - FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA GOMADA MEDINDO 38 MM X 50 M	ROLO	100,00	27,98	2.798,00
64	25695 - PASTA EM CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO 225X325CM	UNIDADE	100,00	3,88	388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 546
R
RUBICA

65	25692 - ENVELOPE SACO DE 24X34CM ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO DE PAPEL, MEDINDO 24X34CM, NAS CORES OURO OU BRANCO	UNIDADE	800,00	0,59	472,00
66	25675 - TONER 101S ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX-3405W COM RENDIMENTO DE 1.500 CÓPIAS	UNIDADE	12,00	201,00	2.412,00
67	25667 - TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA LASER BROTHER TN3382BR RENDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS	UNIDADE	12,00	409,30	4.911,60
68	25668 - TONER PRETO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315BK ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR PRETO COM RENDIMENTO DE 6.000 CÓPIAS	UNIDADE	6,00	372,33	2.233,98
69	25669 - TONER CIANO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315C ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR CIANO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00	377,25	2.263,50
70	25670 - TONER MAGENTA ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315M ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR MARGENTA COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00	385,67	2.314,02
71	25671 - TONER AMARELO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315Y ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR AMARELO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS	UNIDADE	6,00	382,33	2.293,98
72	4368 - TONER P/ IMPRESSORA LASER JAT PRO MFP M 426 FDW - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA A LASER JAT PRO MFP M426FDW, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 3.100 PÁGINAS.	UNIDADE	8,00	418,33	3.346,64
73	25672 - TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 6.400 PÁGINAS	UNIDADE	24,00	460,00	11.040,00
74	25673 - TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP-3710SF ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP-3710SF, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.000 PÁGINAS	UNIDADE	12,00	495,67	5.948,04
75	25696 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,00	57,55	575,50
76	25697 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,00	64,73	647,30
77	25656 - LEITEIRA/FERVEDOR EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: FERVEDOR LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS, COR PRETA	UNIDADE	4,00	30,18	120,72

A

78	3965 - LIMPA VIDROS 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM GATILHO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, DO DECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, POLI GLICOSÍDEOS, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5,00 CM; ALTURA: 23,00 CM; PROFUNDIDADE: 11,00 CM; PESO: 545,00 G	FRASCO 500.0 MILILITROS	20,00	9,76	195,20
79	3964 - LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÔRMICAS E ESMALTADAS, DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU JASMIM. FRASCO COM 200 ML	FRASCO 200.0 MILILITROS	20,00	10,10	202,00
80	3968 - RODO DE BORRACHA GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: RODO COM BASE DE PLÁSTICO E BORRACHA DUPLA EXPANDIDA, 40 CM DE LARGURA, ACOMPANHA DE CABO DE MADEIRA DE 1,22 M COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURAR E GUARDAR O RODO COM FACILIDADE E SEGURANÇA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM BORRACHA RESISTENTE E DE QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, CLÍNICAS, COMÉRCIO, ETC. UTILIZADO PARA PUXAR ÁGUA, SECAR E LIMPAR SUPERFÍCIES DIVERSAS, O RODO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM CABO DE MADEIRA, FACILITANDO TRABALHOS E AUMENTANDO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. COR VARIADA	UNIDADE	20,00	10,00	200,00
81	3971 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, LARGURA 92 CM, COMPRIMENTO 115 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE 100.0 UNIDADES	10,00	51,43	514,30
82	3972 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA REFORÇADA TIPO LEQUE COM CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES: 30 CM X 19 CM X 6,5 CM	UNIDADE	20,00	12,84	256,80
83	9478 - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL - ESPECIFICAÇÃO : MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL 70X70 NA COR BRANCO, FABRICADO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, SUPORTA ATÉ 20KG, CERTIFICADA PELO O INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA	UNIDADE	10,00	69,70	697,00

A

84	25665 - ALCOOL GEL 5 L ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%, ELIMINA 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS; POSSUI HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA MANTER A SUAVIDADE DAS MÃOS E O CUIDADO COM A PELE; NÃO DEIXA AS MÃOS GRUDENTAS OU COM RESÍDUOS. FUNDAMENTAL PARA A HIGIENE DAS MÃOS E PROTEGER A SAÚDE DO USUÁRIO	UNIDADE	50,00	88,18	4.409,00
85	16209 - PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL.	UNIDADE	200,00	3,95	790,00
86	25663 - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EMBALAGEM DE 1000ML	UNIDADE	100,00	6,07	607,00
87	16031 - PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM.	UNIDADE	5,00	16,55	82,75
88	25685 - TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	FRASCO 40.0 MILILITROS	2,00	5,77	11,54
89	16385 - COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA. ACOPLÁVEL EM CANECÃO TIPO HOTEL DE ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM. ALTURA:18CM.	UNIDADE	10,00	19,51	195,10
90	25712 - BANDEJA ALUMINIO OU ACO INOX 50 CM X 30 CM X 06 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	91,46	182,92
91	25713 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	42,33	84,66
92	25714 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	49,14	98,28
93	25715 - FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30 CM	UNIDADE 1.0 UNID.	2,00	60,36	120,72
94	16769 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO: 23 CM. ESPESSURA: 2,3 MM ALUMÍNIO. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PAINEL CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPÃO, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	1,00	195,30	195,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 549
e
PUBRICA

95	14390 - CONJUNTO COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	5,00	32,61	163,05
96	14419 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS.	UNIDADE	20,00	12,29	245,80
97	5280 - SODA CAUSTICA 350 GRAMA - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO	UNIDADE	50,00	8,14	407,00
98	4471 - ACIDO MURIÁTICO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO 1.0 LITRO	50,00	4,22	211,00
99	13391 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PACOTE	30,00	14,02	420,60
100	25658 - GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID	EMBALAGEM	100,00	3,24	324,00
101	25659 - PAPEL TOALHA COM 1000 FLS COM 02 UNID - PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLÁVEL PACOTE COM 2 UNID	KIT	20,00	6,81	136,20
102	25709 - TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	20,00	26,01	520,20
103	25694 - LAPISEIRA P/ DESENHO Nº 7 ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM	UNIDADE	50,00	7,29	364,50
104	3962 - PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESFARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO	PACOTE 4.0 UNIDADES	300,00	8,40	2.520,00
105	5286 - ODORIZADOR DE AR COM 400 ML - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS	UNIDADE	50,00	16,70	835,00

106	25643 - AÇÚCAR CRISTAL COMUM PACOTE COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS NA COR BRANCA., EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA 451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 1 KG	PACOTE	500,00	5,01	2.505,00
107	25718 - CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ DE VIDRO 240ML C/ PIRES	CONJUNTO	5,00	65,80	329,00
108	29272 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00	1,12	1.120,00
109	25691 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00	1,11	1.110,00
110	29273 - ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G	UNIDADE	1.000,00	0,39	390,00
111	4072 - TAÇA PARA ÁGUA CAPACIDADE 260ML, MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE.	UNIDADE	50,00	8,68	434,00
112	25700 - PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR EM MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	8,00	92,37	738,96
113	25674 - TONNER PRETO ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B225 RENDIMENTO DE 3000 CÓPIAS	UNIDADE	4,00	1.054,33	4.217,32
114	25701 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA E ACOMPANHA DISCO DE APOIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 12 X 13 CM.	UNIDADE	1,00	404,00	404,00



115	29392 - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	100,00	54,37	5.437,00
				TOTAL: 294.372,86	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1. A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de consumo consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação. O objetivo é garantir a disponibilidade contínua dos insumos necessários, assegurando a manutenção de estoques em quantidades adequadas para atender às demandas operacionais do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Dessa forma, busca-se a aquisição de materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, garantindo conformidade com requisitos normativos e operacionais. A escolha dos itens deverá estar alinhada à estimativa orçamentária vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Após a formalização dos pedidos, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) cumprir os prazos estabelecidos para entrega, garantindo que os materiais sejam fornecidos conforme as condições pactuadas. No momento do recebimento, será realizada conferência detalhada pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, mediante análise documental e inspeção física. Caso sejam identificadas não conformidades, a contratada será notificada e deverá promover as correções dentro do prazo estipulado no contrato.

Após a validação dos materiais recebidos, os itens serão incorporados ao almoxarifado do órgão contratante, onde permanecerão sob controle e gestão patrimonial. A distribuição será realizada conforme as normas internas vigentes, garantindo que os materiais sejam utilizados de forma adequada e eficiente para o atendimento das necessidades institucionais.

8.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 5.157/2023, de 26 de abril de 2023**.

8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum

8.3.1 - O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.

8.4 - O prazo de vigência da contratação será **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5 - As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lote(s).

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.



As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

10.1 - Com a contratação pretendida, espera-se garantir o fornecimento contínuo, adequado e tempestivo de materiais de consumo essenciais ao pleno funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, assegurando condições operacionais, administrativas e sanitárias compatíveis com a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Pretende-se alcançar maior regularidade no abastecimento dos insumos utilizados nas rotinas da autarquia, evitando desabastecimentos que comprometam a execução de atividades internas, o atendimento aos usuários e a atuação das equipes técnicas em campo. Espera-se, ainda, promover melhores condições de trabalho aos servidores, com a disponibilização dos materiais necessários para desempenho eficiente e seguro de suas funções, além de garantir ambientes organizados, limpos e acolhedores para servidores, usuários e visitantes.

A contratação também visa proporcionar maior racionalidade administrativa, com controle de estoques e padronização de materiais, favorecendo a economicidade, a transparência e a eficiência na gestão de suprimentos. A inclusão de cadeiras e mesas plásticas visa ainda contribuir para a estruturação adequada de espaços coletivos, de atendimento e de uso interno, fortalecendo a infraestrutura institucional da autarquia.

Dessa forma, os resultados almejados convergem para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE, o fortalecimento da sua atuação administrativa e técnica, e o atendimento efetivo do interesse público.

11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

11.1. Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para garantir o cumprimento dos requisitos legais e a eficiência do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, X, da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Elaboração dos documentos técnicos e jurídicos: Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além do edital ou aviso de contratação direta, contendo todas as especificações e condições contratuais aplicáveis.
- b) Planejamento da execução e fiscalização do contrato: Definição de cronograma, responsáveis, critérios de monitoramento e indicadores de desempenho.
- c) Análise da viabilidade orçamentária e financeira: Garantia da compatibilidade da contratação com a programação financeira e o orçamento disponível.

d) Capacitação de agentes públicos: Treinamento dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a correta execução e conformidade da contratação.

e) Consulta a pareceres técnicos e jurídicos: Revisão da minuta contratual e obtenção de pareceres, quando necessário, garantindo a adequação aos normativos vigentes.

f) Análise de impactos ambientais e sociais (se aplicável): Avaliação prévia dos eventuais impactos e adoção de medidas mitigadoras, conforme a legislação pertinente.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)

12.1 - No levantamento realizado durante o planejamento da presente contratação, não foram identificadas contratações em curso ou previstas que guardem interdependência técnica ou econômica com o fornecimento dos materiais de consumo diversos objeto deste processo.

Os serviços que farão uso desses materiais, como limpeza, apoio administrativo e atividades operacionais rotineiras, são executados por servidores próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sem vínculo com contratos terceirizados ou instrumentos contratuais paralelos.

Dessa forma, não há contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar técnica ou economicamente as soluções apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar. A aquisição dos materiais será suficiente para garantir o atendimento das necessidades institucionais, sem depender de obrigações contratuais externas.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

13.1 - A presente contratação envolve a aquisição de materiais de consumo variados, os quais, em razão de sua natureza e ciclo de vida, podem gerar impactos ambientais negativos, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos, uso de embalagens não recicláveis, descartes inadequados e emissão de poluentes durante transporte e fabricação.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Acúmulo de resíduos plásticos e embalagens não biodegradáveis;
- Geração de resíduos químicos provenientes de produtos de limpeza;
- Descarte incorreto de pilhas e baterias, com risco de contaminação do solo e da água;
- Consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa no processo de transporte e distribuição.

Com vistas à mitigação desses impactos, as seguintes medidas deverão ser consideradas:

- Preferência por produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, conforme descrito nos critérios de sustentabilidade do Termo de Referência;
- Exigência de conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Solicitação de certificações ambientais ou selos verdes, sempre que disponíveis, como forma de incentivo à produção e consumo sustentáveis;
- Proibição de fornecimento de produtos que contenham substâncias que destroem a camada de ozônio, conforme Resolução CONAMA nº 267/2000;
- Orientação às unidades usuárias para correta separação e destinação dos resíduos, especialmente no que se refere a pilhas, baterias e embalagens contaminadas por resíduos químicos.

Essas medidas visam reduzir os impactos ambientais ao longo de toda a cadeia de fornecimento e utilização dos materiais contratados, em consonância com os princípios da sustentabilidade previstos nos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, e conforme diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

14.1 - Após a análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, oportuna e necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixeramobim, considerando a essencialidade dos materiais de consumo demandados, tais como gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, pilhas, mesas e cadeiras plásticas.

A demanda encontra-se devidamente caracterizada, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e atende aos critérios legais, técnicos e operacionais. A solução adotada — aquisição direta dos materiais junto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE



fornecedores especializados — mostra-se a mais eficaz para garantir o suprimento regular, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Adicionalmente, foram avaliados os impactos ambientais, identificadas medidas mitigadoras, e constatada a inexistência de interdependência técnica com outras contratações que comprometam a sua execução. Os requisitos de sustentabilidade foram devidamente incorporados, reforçando o alinhamento da contratação à política pública de consumo responsável.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes do planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, análise de riscos e instrução do processo licitatório, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170128040003

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PILHAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam impactar a contratação, garantindo maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência ao processo.

Os riscos analisados foram organizados em 03 (três) categorias:

1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

2. DETALHAMENTO DOS RISCOS

2.1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
RISCO	DESCRIÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF. DO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL
1. Definição inadequada da demanda (DFD) ou falha na estimativa de demanda	O DFD pode conter descrições genéricas ou imprecisas, prejudicando a clareza dos requisitos do objeto e dos itens ou Demanda real diferente da estimada pode gerar prejuízos ou desabastecimento.	Média	Médio	Médio	Revisar o DFD junto ao setor demandante antes da elaboração do Termo de Referência. Utilizar dados históricos e projeções realistas.	Se necessário, complementar ou corrigir as especificações e quantitativos antes do envio para análise superior.	Setor Demandante / Equipe de Planejamento
2. Falhas no ETP	O Estudo Técnico Preliminar pode conter justificativas incompletas ou falhar na análise de alternativas viáveis.	Média	Médio	Médio	Garantir revisão interna antes da formalização do processo.	Ajustar justificativas e reforçar a análise de alternativas antes da conclusão do planejamento.	Equipe de Planejamento



<p>3. Cotação de preços imprecisa</p>	<p>A pesquisa pode conter valores desatualizados, base fraca ou metodologia incorreta, comprometendo a estimativa de custo.</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Alto</p>	<p>Utilizar no mínimo três fontes confiáveis (contratações similares, painel de preços, bases oficiais e, se necessário, consulta direta a fornecedores) e revisar os dados antes da formalização da estimativa.</p>	<p>Caso a pesquisa seja questionada ou demonstrada como inadequada, revisar os valores antes da publicação do edital ou, se necessário, republicar o certame com nova estimativa.</p>	<p>Equipe de Pesquisa de Preços / Equipe de Planejamento</p>
<p>4. Erros na elaboração do Termo de Referência</p>	<p>O TR pode conter especificações imprecisas, exigências excessivas ou lacunas que prejudiquem a futura execução da contratação.</p>	<p>Média</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>	<p>Revisar o TR antes da finalização, garantindo clareza, objetividade e alinhamento com a necessidade real.</p>	<p>Ajustar o TR antes da publicação do edital, corrigindo falhas identificadas.</p>	<p>Equipe de Planejamento</p>
<p>5. Falta de orçamento adequado</p>	<p>O orçamento previsto pode ser insuficiente para cobrir a totalidade da contratação, comprometendo sua viabilidade. Além disso, mesmo que a análise orçamentária inicial seja positiva, podem ocorrer remanejamentos internos de recursos, tornando o orçamento indisponível no momento da contratação.</p>	<p>Média</p>	<p>Médio</p>	<p>Médio</p>	<p>Antes do envio do processo à Comissão de Contratação, verificar a disponibilidade orçamentária e garantir que os recursos estejam bloqueados para a contratação. No caso de Registro de Preços, essa verificação deve ocorrer antes da formalização da contratação.</p>	<p>Caso o orçamento tenha sido realocado, buscar readequação orçamentária ou revisão da estratégia de contratação.</p>	<p>Setor Responsável pelo Orçamento / Ordenador de Despesas</p>

2.2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF. DO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL
<p>1. Não conformidade com as condições contratuais</p>	<p>O fornecedor pode não cumprir as condições acordadas.</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Alto</p>	<p>Cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades.</p>	<p>Aplicar penalidades e buscar alternativas de fornecimento.</p>	<p>Comissão de Contratação / Agente de Contratação</p>



2. Preço contratado incompatível com o mercado	Oscilações no mercado podem gerar distorções nos valores contratados.	Média	Alto	Alto	Comparar valores ofertados com pesquisa de preços e preços praticados.	Negociar valores com fornecedor ou reavaliar contratação.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
3. Falta de qualificação técnica do fornecedor	O fornecedor pode não ter a qualificação necessária.	Baixa	Médio	Baixo	Exigir comprovação documental de experiência e qualificação.	Substituição do fornecedor ou rescisão contratual.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
4. Divergências na documentação exigida na fase de habilitação	O fornecedor pode apresentar documentação inconsistente.	Média	Médio	Médio	Definir bem os requisitos de habilitação no edital.	Permitir regularização documental ou convocar o próximo classificado.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
5. Risco de judicialização do certame	Empresas podem impetrar ações judiciais ou representações em órgãos de controle (TCU, CGU, MPF, TCE/CE), atrasando o processo licitatório ou levando à sua anulação parcial ou total.	Baixa	Alto	Médio	Garantir conformidade do processo com a legislação.	Acionar assessoria jurídica para defesa da Administração.	Comissão de Contratação / Assessoria Jurídica

2.3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF. DO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CONTINGENCIAL	RESPONSÁVEL
1. Atraso na entrega de materiais ou serviços	O fornecedor pode não cumprir os prazos estabelecidos.	Média	Alto	Alto	Definir prazos intermediários e exigir relatórios periódicos.	Aplicação de penalidades e medidas emergenciais.	Gestor do Contrato
2. Inadimplência do fornecedor	O fornecedor pode não cumprir suas obrigações contratuais.	Baixa	Alto	Médio	Analisar previamente a capacidade financeira do fornecedor.	Acionar garantias contratuais ou rescindir contrato.	Gestor do Contrato
3. Inexecução parcial do contrato	O contratado pode cumprir apenas parte das obrigações, comprometendo a entrega do objeto.	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa e exigência de garantias contratuais.	Aplicação de sanções e substituição do fornecedor.	Gestor do Contrato



4. Falhas na qualidade dos materiais ou serviços prestados	Os materiais ou serviços podem não atender aos padrões de qualidade.	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de qualidade e realizar inspeções regulares.	Exigir substituição imediata dos materiais ou serviços não conformes e, em caso de reincidência, aplicar penalidades ou rescindir o contrato.	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
5. Alteração no valor do contrato durante a execução	Modificações podem causar desequilíbrio econômico-financeiro.	Média	Médio	Médio	Cláusulas claras sobre reajustes e reequilíbrios de preços.	Revisão contratual e, se necessário, aditivo.	Gestor do Contrato
6. Falhas na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato	A falta de fiscalização pode resultar em entregas inadequadas.	Média	Alto	Alto	Designar fiscais do contrato responsáveis pelo monitoramento contínuo.	Aplicar penalidades e reforçar a fiscalização.	Fiscal do Contrato
7. Rescisão contratual sem justificativa legal	A rescisão inadequada pode gerar passivos jurídicos.	Baixa	Médio	Baixo	Garantir que as justificativas estejam bem fundamentadas.	Consultar assessoria jurídica para evitar passivos.	Ordenador de Despesas / Gestor do Contrato
8. Descarte ambiental inadequado	Risco ambiental pelo descarte incorreto de pilhas, embalagens químicas, etc.	Baixa	Médio	Baixo	Inserir exigências de sustentabilidade no edital (ex.: logística reversa, embalagens recicláveis).	Notificar o fornecedor e órgãos competentes, e aplicar sanções.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A classificação dos riscos é realizada com base na probabilidade de ocorrência e no impacto que o evento causaria, caso se materializasse, seguindo os seguintes critérios:

Probabilidade:

- **Alta:** Ocorre frequentemente ou já ocorreu em contratações anteriores.
- **Média:** Pode ocorrer dependendo do contexto da contratação.
- **Baixa:** Pouca probabilidade de ocorrência, mas não impossível.

Impacto:

- **Alto:** Pode inviabilizar a execução do contrato ou gerar grande prejuízo.
- **Médio:** Afeta a execução, mas pode ser corrigido com ações gerenciais.
- **Baixo:** Consequências mínimas ou facilmente solucionáveis.

Classificação do Risco:

- **Alto:** Requer atenção imediata e ações corretivas urgentes.
- **Médio:** Monitoramento constante e ações corretivas, se necessário.
- **Baixo:** Ações preventivas mínimas, com monitoramento padrão.

4. AÇÃO GERAL DE MITIGAÇÃO

Para reduzir e controlar os riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas gerais de mitigação:



- ✓ **Fiscalização contínua:** Monitoramento da execução do contrato, com acompanhamento das entregas e dos serviços prestados, garantindo o cumprimento das condições contratuais.
- ✓ **Acompanhamento das condições contratuais:** Verificação constante da adequação das cláusulas contratuais às necessidades da Administração, garantindo que o fornecedor mantenha sua capacidade de atendimento.
- ✓ **Treinamento e capacitação:** Formação contínua das equipes responsáveis pela contratação e gestão dos contratos, especialmente nas áreas de fiscalização, recebimento do objeto contratual e controle de qualidade.
- ✓ **Gestão de prazos e aplicação de penalidades:** Monitoramento rigoroso dos prazos contratuais e aplicação de penalidades em caso de descumprimento, garantindo que o fornecedor cumpra suas obrigações.
- ✓ **Acompanhamento do processo de contratação:** Garantia de conformidade do processo licitatório ou de contratação direta com a legislação vigente, desde a fase de justificativa até a execução contratual.
- ✓ **Auditorias e verificações externas:** Realização de auditorias internas e externas para assegurar a **transparência e a conformidade** do processo de contratação e execução.
- ✓ **Atualização constante das equipes:** Capacitação contínua das equipes responsáveis pela contratação e gestão contratual, assegurando o conhecimento atualizado sobre normas legais, boas práticas e procedimentos internos.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos deve ser realizado de forma contínua ao longo de todas as fases da contratação — desde o planejamento até a gestão e execução contratual. A revisão periódica deste Mapa de Riscos é fundamental para garantir que as ações preventivas e contingenciais sejam eficazes e ajustadas à realidade da contratação.

A atualização do Mapa de Riscos deve ocorrer sempre que houver:

- ✓ No planejamento da contratação: Mudanças no escopo, na estimativa de demanda, na pesquisa de preços ou na viabilidade da contratação, que possam impactar os riscos identificados.
- ✓ Na seleção e contratação do fornecedor: Questionamentos administrativos ou judiciais, necessidade de republicação do edital que afetem os riscos previamente mapeados.
- ✓ Na gestão e execução contratual: Alterações contratuais relevantes (ex.: aditivos, reequilíbrio econômico-financeiro, mudança de fornecedor), descumprimentos contratuais ou eventos inesperados que exijam atualização das medidas de mitigação.
- ✓ No encerramento do contrato: Avaliação final sobre a ocorrência dos riscos identificados, a eficácia das ações adotadas e o registro de aprendizados para futuras contratações.

O monitoramento contínuo deve ser conduzido pelos responsáveis por cada fase da contratação, sendo essencial a atuação integrada do Setor de Planejamento, Comissão de Contratação, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, conforme o estágio do processo.

A adoção de medidas corretivas e a revisão periódica deste documento garantirão maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência na gestão da contratação.

6. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos inerentes ao processo de contratação, contribuindo para a segurança jurídica, a eficiência e a economicidade da Administração Pública. Além disso, sua aplicação fortalece a governança das contratações públicas, garantindo maior previsibilidade, controle e redução de riscos operacionais, financeiros e jurídicos.

A implementação das ações mitigadoras propostas busca assegurar que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da Administração, reduzindo incertezas e promovendo maior transparência e conformidade com a legislação vigente.

Nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros documentos, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, as ações mitigadoras e o gerenciamento dos riscos relacionados à execução contratual deverão ser observados, garantindo a conformidade e a eficácia na execução do objeto contratado, independentemente do instrumento adotado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 17.15050125-PE

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 560
e
PÚBLICA

A